



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 004/2023.

Revoga na sua totalidade a Lei n. 691/2017, Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do poder Legislativo Municipal e dá outras providência.

Art. 1º) Fica revogada, na sua totalidade, a Lei n. 691/2017.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões , 21 de junho de 2023.


José Maria da Silva
Presidente